



PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFESSOR FRANCISCO DO SOCORRO MAGNO NUNES”.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Professor Francisco do Socorro Magno Nunes**”, situada na Estrada de acesso à Praia da Fazendinha, s/nº, Comunidade Fazendinha, Barcarena-PA.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um professor que prestou relevantes contribuições a educação do Município de Barcarena, falecido em 14 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



MENSAGEM N° 0002/2024-GPMB

Barcarena, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wandson Moacir Correa de Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.
Nesta.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR FRANCISCO DO SOCORRO MAGNO NUNES**”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, com fundamento na Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a **denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PROFESSOR FRANCISCO DO SOCORRO MAGNO NUNES”**.

Informa-se, por meio desta mensagem, que o Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Professor Francisco do Socorro Magno Nunes, falecido em 14 de abril de 2021, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barcarena.

O Professor Francisco prestou por 13 (treze) anos serviços a educação de Barcarena, exercendo a função de professor de matemática nas Escolas Estaduais: Palmira Gabriel, Acy Barros e Eduardo Angelim. Além de lecionar na Educação Básica, também foi professor e instrutor de cursos profissionalizantes de eletricidade básica e comandos elétricos no Centro de Formação Profissional (CFP) – SENAI.

Juntamente com sua esposa, Laurita, iniciou um trabalho no ministério da família na Igreja comunidade evangélica “Novo Tempo”, implementando cursos na cidade, sendo o principal “Casados para sempre” do Ministério 2=1 Brasil. O casal foi coordenador no Estado do Pará e realizou vários treinamentos para a formação de líderes, alcançando mais de 400 casais com treinamentos e aconselhamentos. No ano de 2013 o casal apresentou trabalho desenvolvido no Congresso “Casados para sempre” em Gramado no Rio Grande do Sul, fato que foi um marco no ministério.

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
Email: semat.pmb@barcarena.pa.gov.br/semad.pmb@gmail.com
contato: (91) 99165-1391
www.barcarena.pa.gov.br

N° PROC.: 00000 - PLE 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001074 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1849A05242A054D584E92BF6669FF5BA





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Nesta oportunidade renovo à V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

É a mensagem.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES,

Prefeito Municipal de Barcarena

